

PORTARIA Nº 1.229/SPO, DE 22 DE ABRIL DE 2019.

Homologa o curso prático IFRH da Quimigel, Indústria, Comércio e Serviços Aéreos Especializados.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão E, aprovado pela Portaria nº 2.710/SPO, de 29 de agosto de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00066.516454/2017-90,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, o curso prático de Voo por Instrumentos Helicóptero - IFRH da QUIMIGEL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS, situada à Rodovia Conego Cyriaco Scaranello, nº 101, bairro Centro, em Monte Mor - SP, CEP: 13.190-000.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA